Resolução nº : 38/00
Protocolo nº : 367763/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
Interessado : MARIA DE LOURDES FERNANDES CAPOCCI
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

**R E S O L V E**

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.23695/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 13 de janeiro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA